



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GERAL



**BELÉM - PARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 58**

MENSAGEM

"Alegrei-me com os que me disseram: "Vamos à casa do Senhor!" (Salmos 122:1)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

27 DE MARÇO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	27/03/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	27/03/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	27/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	27/03/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	27/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	27/03/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5976 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CONVOCAÇÃO DOS MILITARES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO DE SAÚDE NA CAPITAL

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Nota para BG Nº 002/ 2018 - CPP

Belém - PA, 02 de fevereiro de 2018.

Ao Sr. Diretor de Pessoal do CBMPA.

Por meio desta, encaminho a V. Sª, a presente nota para publicação em Boletim Geral:

1 - RELAÇÃO DOS MILITARES QUE IRÃO REALIZAR A INSPEÇÃO DE SAÚDE NA CAPITAL, VISANDO A PROMOÇÃO DO DIA 21 ABR 2018.

O MILITAR DEVERÁ FICAR ATENTO PARA O LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SUA INSPEÇÃO.

LOCAL: POLIBOM, NO COMANDO GERAL BM.

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: DAS 8h às 12h

[NOTA P BG Nº 002-CPP.ABR 2018- INSPEÇÃO DE SAÚDE \(2\)](#)

Protocolo: 101652

(Fonte: Nota nº 6079 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DURANTE PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Ofício nº 504/2018-PGE-GAB-PCON

Belém, 05 de fevereiro de 2018.

Assunto: E-protocolo nº 2017/549929 - Pagamento de Auxílio-Alimentação durante período de gozo de licença especial.

Senhor Comandante-Geral,

Honrado em cumprimentá-lo, tendo em vista o Ofício nº 0632/2017-Gab.Cmdº.CBMPA, encaminho a V. Exa. cópia do Parecer nº 035/2018-PGE, de lavra da i.Procuradora do Estado, Dra. Anete Marques Penna de Carvalho, bem como do despacho de ratificação da Coordenação da Procuradoria Consultiva, devidamente aprovado pela instância superior.

Na oportunidade, retomo o original do processo nº 2017/549929, para os devidos trâmites.

Sem mais, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado



Protocolo: 102344

(Fonte: Nota nº 6071 - QCG-DP)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em licença saúde no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	QCG-COP	14/03/2018	12/04/2018	TEN CEL - QOBM	SAULO LODI PEDREIRA	AJUDANTE GERAL

PROTOCOLO: 105086

(Fonte: Nota nº 6100 - QCG-DP)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 211 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixa de responder pela função de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o TCEL QOBM **EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS**, MF: 5706378/1.

Art. 2º - Passa a responder pela função de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o TCEL QOBM **EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO**, MF: 5188571/2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota para BG nº 6209 - Gab. Cmdº.

(Fonte: Nota nº 6209 - QCG-GABCMD)

3 - CLASSIFICAÇÃO

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

- 1 - Na 3ª Seção do Estado Maior Geral, o MAJ QOBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta, MF: 54185300/1;
- 2 - Na Assistência do Subcomando Geral do CBMPA, o CAP QOBM Eden Neruda Antunes, MF: 54189075/2;
- 3 - No 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém, o 1º TEN QOABM Marcos Roberto de Oliveira Souza, MF: 5438640/1.

A contar de 1º de Abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Fonte: Nota para BG nº 6210 - Gab. Cmdº.

(Fonte: Nota nº 6210 - QCG-GABCMD)

4 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 188 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo, das seguintes funções:

- 1 - Comandante do 1º GBM/Belém - TCEL QOBM **EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO**;
- 2 - Comandante do 4º GBM/Santarém - TCEL QOBM LUIS **CLÁUDIO** REGO DOS SANTOS;
- 3 - Comandante do 7º GBM/Itaituba - TCEL QOBM NEY **TITO** DA SILVA AZEVEDO;
- 4 - Comandante do 12º GBM/Santa Izabel - TCEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS **NETO**;
- 5 - Comandante do 25º GBM/Marituba - TCEL QOBM ANDRE LUIZ **NOBRE** CAMPOS;
- 6 - Comandante do 27º GBM/Mangueirão - TCEL QOBM CHARLYSTON **WYTTING** CARDOSO DE SOUZA;
- 7 - Subcomandante do 17º GBM/Vigia - MAJ QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA **DUARTE**;
- 8 - Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA - MAJ QOBM **ADRIANA** MELENDEZ ALVES;
- 9 - Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral - CAP QOBM EDEN **NERUDA** ANTUNES;
- 10 - Comandante do 1º GBS - TCEL QOBM JOÃO JOSÉ DA **SILVA JÚNIOR**;
- 11 - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral - TCEL QOBM LUIZ **ARTHUR** TEIXEIRA VIEIRA;
- 12 - Comandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém - 1º TEN QOABM **ELIAS** GUIMARÃES XAVIER;
- 13 - Subcomandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém - 1º TEN QOABM MARCOS **ROBERTO** DE OLIVEIRA SOUSA;
- 14 - Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMPA - MAJ QOBM **MOISES** TAVARES DE MORAES;
- 15 - Membro da Comissão de Justiça do CBMPA - MAJ QOBM ARTHUR **ARTEAGA** DURANS VILACORTA.

Art. 2º - Nomear os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- 1 - Comandante do 1º GBM/Belém - TCEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS **NETO**;
- 2 - Comandante do 4º GBM/Santarém - TCEL QOBM NEY **TITO** DA SILVA AZEVEDO;
- 3 - Comandante do 7º GBM/Itaituba - TCEL QOBM LUIS **CLÁUDIO** REGO DOS SANTOS;
- 4 - Comandante do 12º GBM/Santa Izabel - TCEL QOBM LUIZ **ARTHUR** TEIXEIRA VIEIRA;
- 5 - Comandante do 25º GBM/Marituba - MAJ QOBM **ADRIANA** MELENDEZ ALVES;
- 6 - Comandante do 27º GBM/Mangueirão - TCEL QOBM ANDRE LUIZ **NOBRE** CAMPOS;
- 7 - Subcomandante do 17º GBM/Vigia - MAJ QOBM GLEYDS **MELENDEZ** ALVES;
- 9 - Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA - MAJ QOBM **MOISES** TAVARES MORAES;
- 10 - Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral - MAJ QOBM JOHANN MAK **DOUGLAS** SALES DA SILVA;
- 11 - Comandante do 1º GBS - TCEL QOBM JOSAFÁ TELES **VARELA** FILHO;
- 12 - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral - TCEL QOBM JOÃO JOSÉ DA **SILVA JÚNIOR**;
- 13 - Comandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém - CAP QOBM JERÓNIMO MONTEIRO **DA SILVA**;
- 14 - Subcomandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém - 1º TEN QOABM **ELIAS** GUIMARÃES XAVIER;
- 15 - Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMPA - TCEL QOBM CHARLYSTON **WYTTING** CARDOSO DE SOUZA;
- 16 - Membro da Comissão de Justiça do CBMPA - CAP QOBM EDEN **NERUDA** ANTUNES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: nota para BG nº 5993 - Gab Cmdº.



(Fonte: Nota nº 5993 - QCG-GABCMD)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CAP QOABM REINALDO MARGALHO CARVALHO	5422450/1	15º GBM	23º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 105996

(Fonte: Nota nº 6084 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:
CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CB QBM FLAVIANO DE JESUS MELO SILVA PINTO	57189330/1	29º GBM	00277/2018040861-0

Protocolo: 103080

(Fonte: Nota nº 6090 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM JORGE MARINHO BARROS	5428866/1	QCG-DAL	ABR		2017		01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 106129

(Fonte: Nota nº 6092 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599/1	QCG-DEI	3º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 105955

(Fonte: Nota nº 6091 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CB QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	57189159/1	18º GBM	193 de 19/10/2017	2º GBS-GSE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 106030

(Fonte: Nota nº 5994 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, para exercer sua função no Conselho Consultivo na Assembléia Extraordinária da ACSPMBMPA, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM GESAIAS RAMOS SIMAO	57189155/1	ITAITUBA/PA	BELÉM/PA	17/03/2018	27/03/2018

Protocolo: 105744

(Fonte: Nota nº 6043 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de participar do 99º Aniversário do Colégio Militar de Fortaleza, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	5617871/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/PA	29/05/2018	03/06/2018

Protocolo: 105790

(Fonte: Nota nº 5999 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO MORADIA

De acordo com o que preceitua o art. 53, Inciso I, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
SD QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	10%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

Boletim Geral nº 58 de 26/03/2018

Pág.: 3/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/04/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 357A6FDF76 e número de controle 337, ou escaneando o QRcode ao lado.



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 106074

(Fonte: Nota nº 5995 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MILITARES PERTENCENTES AOS QUARTÉIS DA INFRAESTRUTURA DATA DA ABERTURA: 05/04/2018. HORA: 09h (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925853- CBMPA - Av. Júlio César nº 3.000 - Val de Cans - Belém - Pará - CEP 66.615-055. OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br Belém, 20 de Março de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM - Pregoeira.

Protocolo: 292209

Diário Oficial nº 33582 de 21 de Março de 2018.

(Fonte: Nota nº 6012 - QCG-AJG)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
2 TEN QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	5610176/1	ESPOSA	MARTA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO LIRA	12/12/1973	442.213.712-34
2 TEN QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	5610176/1	FILHO	ARTHUR MIGUEL CORRÊA DO NASCIMENTO LIRA	06/01/2018	067.577.032-70

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 105429

(Fonte: Nota nº 6004 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau Parentesco : de	Data Nascimento: de	C.P.F:
CB QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	57173988/1	ÉRICA ROCHA DA SILVA	ESPOSA	22/09/1989	979.964.082-20
CB QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	57173988/1	ALICE ROCHA DA SILVA	FILHA	01/02/2018	069.183.612-44

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 105613

(Fonte: Nota nº 6002 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau Parentesco : de	Data Nascimento: de	C.P.F:
2 TEN QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	5610176/1	MARTA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO LIRA	ESPOSA	12/12/1973	442.213.712-34
2 TEN QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	5610176/1	ARTHUR MIGUEL CORRÊA DO NASCIMENTO LIRA	FILHO	06/01/2018	067.577.032-70

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 105429

(Fonte: Nota nº 6005 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com a descrição de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de serviços prestados a Força Aérea Brasileira (já averbado).

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência: de
CB QBM JAIME SANTOS RODRIGUES	57218362/1	18/05/2009	03/04/2013	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 97081

(Fonte: Nota nº 6013 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 210 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 104823 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de licença especial ao CB BM ROBERTO MARTINS DE SOUSA, MF 57173546-1, do 7º GBM - Itaituba, no período de 22/03/2018 a 19/06/2018, referente ao decênio de 01/04/2006 a 10/04/2016, (1ª Licença). Apresentação dia 20/06/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 22/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 104823

(Fonte: Nota nº 6097 - QCG-DP)

11 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 209 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 103670 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 2º SGT BM ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS, MF 5124107-1, do 7º GBM - Itaituba, no período de 03/04/2018 a 29/09/2018, referente ao decênio de 02/04/2000 a 20/04/2010, (2ª Licença). Apresentação dia 30/09/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 03/04/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 103670

(Fonte: Nota nº 6089 - QCG-DP)

12 - NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1	28/03/2018	04/04/2018

Protocolo: 106143

(Fonte: Nota nº 6044 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ALVARÁ DE SOLTURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Ao Exmo. Sr. Dr. Heyder Tavares da Silva Ferreira, Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará etc...

Manda o Ilmo. Srº Diretor do Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio das Neves" ou a quem suas vezes fizer, que sendo este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, coloque incontinenti em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, o SD BM RG 3923918 RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES, brasileiro, paraense, filho de Manoel Orivaldo da Silva Borges e de Maria do Perpetuo Socorro Justino Borges, tende em vista que nesta data, foi concedida a liberdade provisória ao mesmo, com fulcro no artigo 3º, alínea "a" do código de processo Penal Militar, combinado com o artigo 319 do Código de Processo Penal Brasileiro, com o cumprimento das seguintes medidas cautelares, em substituição á segregação cautelar: 1- Prestação de serviço interno na unidade Bombeiro militar. A ser determinado pelo Comando do CBMPA, até posterior deliberação deste Juízo: 2- A inspeção do Soldado BM pela Junta de Saúde da Corporação, para avaliação e. se necessário, tratamento do mesmo: 3- A obrigação de comparecer a qualquer ato do inquérito ou da ação penal, caso proposta, a que for intimado. Em caso de descumprimento das medidas cautelares fixadas, o miliciano poderá vir a ser preso cautelarmente, nos APFD nº0001985-92.2018.814.0200 Dado e passado na Justiça Militar do Estado, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018. Eu, _____ Antonio Jose de Matos Resque, Diretor de Secretaria da JME/PA, subscrevi.

Heyder Tavares da Silva Ferreira

Juiz de Direito respondendo pela JME/PA

Protocolo: 105843

Boletim Geral nº 58 de 26/03/2018

Pág.: 5/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/04/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 357A6FDF76 e número de controle 337, ou escaneando o QRcode ao lado.



(Fonte: Nota nº 6087 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

